

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2023/000005725-00 – Ata de Registro de Preços nº 11/2022 do Pregão Eletrônico nº 30/2022 – TJAM – Registro de Preços para eventual prestação de serviço de Ornamentação, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 16 (dezesseis) unidades.** **Fornecedor: T. H. S. BEZERRA - EIRELI (CNPJ: 09.068.212/0001-85).** **Item 02 - Quantidade solicitada: 1 (uma) unidade.** **Detalhamento do item:** Galho floral de decoração. ARRANJO DE CHÃO. Arranjo de châodefolagens verdes e flores tropicais dos tipos: alpínea purpurata, anthurium idebel, heliconia wagneriana, heliconia psittacorum, heliconia rostrata, bastão do imperador porcelana e bastão do imperador vermelho; Medidas: 9,6 x 0,93 x 0,70 m, no valor unitário de R\$ 599,48 (quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos). – **Item 06 - Quantidade solicitada: 06 (seis) unidades.** **Detalhamento do item:** Galho floral de decoração. ARRANJO PARA CENTRO DE MESA. Arranjo com flores tropicais e folhagem; Utilização: para centro de mesa de 8 lugares. Medida: 27cm de altura x 30cm de diâmetro no máximo já incluindo as flores, no valor unitário de R\$ 141,07 (cento e quarenta e um reais e sete centavos). – **Item 10 - Quantidade solicitada: 06 (seis) unidades.** **Detalhamento do item:** Galho floral de decoração. ARRANJO PARA MESA DE BUFÉ (BUFFET). Arranjo com flores tropicais; Utilização: para mesa de bufê (buffet); Medidas: 40 x 40 cm, no valor unitário de R\$ 219,98 (duzentos e dezenove e noventa e oito centavos). – **Item 14 - Quantidade solicitada: 03 (três) unidades.** **Detalhamento do item:** Enfeite. BUQUÊ DE ROSAS AMARELAS. Buquê de flores com 24 rosas, gypsophilae folhagem, em embalagem tradicional (celofane transparente com laço), no valor unitário de R\$ 293,88 (duzentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos). Valor total da compra: R\$ 3.647,42 (Três mil seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos). **A presente adesão decorre em cumprimento ao despacho de autorização, acostado ao documento nº0921061 dos autos, assinada em 27/02/23.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 12 de abril de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 078/2023 - DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica Nº 036/2019 - TJAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000011002-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2023.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ramos.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do quantitativo de servidores disponibilizados e inclusão de Cláusula Décima Sétima - Da Observância à Lei Geral de proteção de dados pessoais no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica 036/2019, que versa sobre a conjugação de esforços com vistas à manutenção das atividades do Poder Judiciário do Estado do Amazonas, na Comarca de Boa Vista do Ramos/AM, sem a incidência de ônus ao TJAM.

6. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, da Lei n.º 8.666/93, na Lei nº 13.709/2018, de Proteção de Dados, e na Resolução nº 363/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

7. VIGÊNCIA: Permanece inalterado o prazo de vigência consignado na cláusula quinta do Acordo de Cooperação Técnica 036/2019 - TJAM.

Manaus/AM, 10 de abril de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 079/2023 – DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 013/2022-FUNTEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000039381-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato Administrativo nº 017/2022-FUNTEAM pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2023, relativo ao fornecimento de combustível com a prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimento, destinado à frota de veículos e ao Sistema Alternativo de Energia (Grupos Geradores) de uso do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, mediante a implantação de cartão eletrônico de monitoramento de frota (magnético, chip e/ou outros), em rede de postos credenciados nas cidades de Autazes, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaus, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Silves, no Estado do Amazonas.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

7. VALOR: Pelos serviços de fornecimento de combustível com a prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimento, o CONTRATANTE pagará o valor global estimado de R\$ 1.700.546,54 (Um milhão, setecentos mil, quinhentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903001, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE00001020, de 10/04/2023, no valor de R\$ 1.223.448,75 (Um milhão, duzentos e vinte e três mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Créditos referentes à cobertura dos meses de abril (proporcional) a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.